

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Catu

# PORTARIA 28/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2025

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu para biênio 2024-2026.

## A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, CONSIDERANDO:
- a Resolução 115/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o OFICIO 2/2025 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu-BA, para o biênio 2024-2026.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÂO
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	1983516	Membro titular/Presidente
FERDINANDO SANTOS DE MELO	Pedagogo	1677089	Membro suplente
DOCENTE	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÂO
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785522	Membro titular

JOANA FIDELIS DA PAIXAO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794706	Membro suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÂO
LUÍSA GUIMARÃES CARDOSO E SILVA	Licenciatura em Química	20221CAT07GL0002	Membro titular
BRYAN LAYBER GOMES	Tecnologia em Gastronomia	20221CAT03GT0009	Membro suplente

### Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

 II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital, as listas de votantes de cada categoria do Campus Catu e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissão eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG, em 24/03/2025 13:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código674873Verificador:3ea70de6fd

Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000 Fone: (71) 3641-7901